



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

DIA: 02/06/2022

I - CHAMADA

II - EXPEDIENTE

1. Leitura da bíblia
2. Hino de Itapeva
3. Discussão e votação da **Ata da 31ª Sessão Ordinária** realizada em 30 de maio.
4. Apresentação do Relatório Parcial da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2022.
5. **Correspondência recebida de diversos**
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Indicação 22/2022 - Celinho Engue - Requer ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de colocar ponto de ônibus e pintura de solo, indicando como ponto de parada de ônibus, na Avenida Vaticano, próximo a Câmara Municipal de Vereadores e a Secretaria de Saúde.
 - Ofício de Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Resposta ao Requerimento 120/2022 - Gessé Alves - Requer à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que informe sobre a possibilidade de implantar CEP (Código de Endereçamento Postal) na via pública denominada Rua Higino Décio de Pontes.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 230/2022 - Vanessa Guari - Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito junto ao setor competente possibilite a troca da lombada educativa eletrônica por uma lombada de solo na Avenida Vaticano próximo aos bairros São Camilo e Itapeva E.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 262/2022 - Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto ao setor competente, a possibilidade de implantar redutor de velocidade ou faixa de pedestre elevada, demarcação e sinalização, na Rua: Pedro Cadena altura do nº361 (frente a praça dos trabalhadores), Itapeva 3, na Avenida Acácio Piedade (antes do ponto de ônibus) próximo a igreja Presbiteriana e na Avenida: Raul de Oliveira Filho (próximo a marmoraria) Jardim Bela Vista.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 265/2022 - Débora Marcondes - Requer ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Obras, informações de como serão as obras de melhorias para o trânsito no Jardim Maringá.

- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 316/2022 - Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor responsável, informe sobre o processo de construção da sede própria da Guarda Civil Municipal.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 328/2022 - Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, com relação ao CAMELODROMO, a possibilidade de construção de um novo camelodromo em uma área institucional nas proximidades do MERCADÃO, tendo a sua entrada principal frente à Rua Apiaí no Bairro Vila Bom Jesus.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 332/2022 - Ronaldo Pinheiro - Requer a Prefeitura Municipal de Itapeva, informando a retomada das obras para a instalação da Agência dos Correios e a Base da Guarda Civil Municipal no Distrito Alto da Brancal, paralisadas desde abril de 2021.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 339/2022 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, informe a possibilidade de recapeamento completo da rua Alexandrino de Moraes, Jardim Maringá.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 347/2022 - Lucinha Woolck - Requer ao Sr. Prefeito junto ao setor competente, para que providencie o recapeamento asfáltico nas ruas: Garça, Chile e em toda extensão da Reinaldo Jacob (desde o campo até o final da rua), Vila Boava.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 348/2022 - Lucinha Woolck - Requer ao Sr. Prefeito junto ao setor competente, para que providencie o recapeamento asfáltico nas ruas: Belarcino Ferreira, Itatiba, Antônio R. do Nascimento, Vila Boava.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 355/2022 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, informem a possibilidade de recapeamento completo das ruas Cruzeiro, Sol Nascente, e Roque do Amaral, na Vila Dom Bosco.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 361/2022 - Christian Galvão - Requer ao Sr. Prefeito, junto à Sabesp, informações sobre a possibilidade de se realizar a infra-estrutura, projeto e posterior implantação de rede de esgoto, no Parque das Paineiras.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 369/2022 - Ronaldo Pinheiro - REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DESTINAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS DA (ANM) AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO DOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2022, NO VALOR DE R\$ 274.970,53.

- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 377/2022 - Vanessa Guari - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, junto ao setor competente viabilize a implantação de rede de esgoto no Distrito Industrial.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 405/2022 - Celinho Engue - Requer ao Sr. Presidente desta Casa de Leis que seja informado a este parlamentar a relação nominal dos jovens aprendizes que prestam serviços nesta casa de Leis e onde estão lotados, bem como informe os horários de trabalho, local de prestação de serviço, atribuições e a quem se reportam como superior hierárquico.
- Ofício de Tribunal de Justiça – direta de inconstitucionalidade Lei 4564. Direta de inconstitucionalidade Emenda à Lei Orgânica 66. Direta de inconstitucionalidade Lei 4553. Acórdão – ação improcedente – direta de inconstitucionalidade Lei 4566.
- Convite de Comissão de Economia para audiência pública – LDO a ser realizada segunda-feira, dia 06, às 21h00, no Plenário da Câmara Municipal de Itapeva.

1. PROPOSITURAS

Projeto de Lei:

- **108/2022** - Vereador Roberto Comeron - Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo de respostas de requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- **109/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a permuta e antecipação de área institucional em loteamentos e empreendimentos habitacionais antes de sua aprovação definitiva e dá outras providências.
- **110/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a alteração da lei nº 2.753 de 06 de maio de 2008 que cria o conselho municipal de defesa do patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e turístico de Itapeva (COMDEPHAAT) a dá outras providências.
- **111/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre afetação de parte do imóvel de matrícula nº 27.807 de propriedade da prefeitura municipal de Itapeva para implantação da avenida Agenor Rodrigues Garcia, localizada no jardim Morada do Sol e altera a redação da Lei 449/2020.

Parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

-
- Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando os Projeto de Lei 196/2021, 72/2022, 73/2022, 74/2022, 85/2022, 87/2022, 90/2022, 91/2022, 100/2022 e SUBSTITUTIVO 0001 AO PROJETO DE LEI 0057/2022 para apreciação do Plenário.

Emenda:

- **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0087/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica alterado os artigos 1º, 2º, 3º e 4º do projeto de lei 087/2022.
- **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0085/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica alterado o caput, incisos II, IV e VIII do artigo 3º, e incisos II e III do artigo 4º do Projeto de Lei 085/2022.
- **Emenda 001 ao Projeto de Lei 72/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa – Insere artigos onde couber, renumerando os demais existentes ao Projeto de Lei 072/2022.
- **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0073/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - ALTERA o parágrafo 3º e SUPRIME o parágrafo 4º, ambos do artigo 6º do Projeto de Lei nº073/22 que “Altera dispositivos e atualiza a Lei Municipal nº 1.102 de 11 de dezembro de 1997, em adequação com a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020”.
- **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0100/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - ALTERA o artigo 2º do Projeto de Lei nº100/22 que “AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso por meio de Subvenção Social, à APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva, para o fim que especifica. ”.
- **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0074/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica alterado o artigo 3º do Projeto de Lei nº074/22.
- **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0010/2022** - Vereador Tarzan - Altera a redação do anexo III da Lei Municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Instituto de previdência municipal de Itapeva -IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do município de Itapeva, e dá outras providências.

Moção:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

- **13/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo Exmo. Sr. Rodrigo Garcia, no sentido de liberação de recursos financeiros no valor de 3 (três) milhões de reais para a construção da ponte de concreto do Bairro Usina da Barra, Município de Itapeva SP.
- **14/2022** - Vereador Professor Andrei - Moção de Repúdio ao PL 3.179/12 de autoria do Deputado Sr. Lincoln Portela, sob relatoria da Deputada Sra. Luisa Canziani que traz a proposta de ensino domiciliar intitulada "homeschooling".

Requerimento:

- **420/2022** - Vereador Roberto Comeron - Requer que seja inserido em Ata Voto de Congratulações ao escritor Sebastião Pereira da Costa SPC pelo lançamento do seu livro "O Brilho das Estrelas Cadentes".
- **422/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer informações do DD. Governador do Estado de São Paulo, sobre o cumprimento sentença judicial autos nº 1001652-40.2019.8.26.0270 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO para a designação de médico legista para atender no Instituto Médico Legal – IML de Itapeva todos os dias.
- **424/2022** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor competente, providencie a implantação da Base da Guarda Municipal e para que intensifique a Ronda da GCM no Portal Itapeva, onde atenderá os bairros adjacentes: Cidade Jardim, Jardim São Paulo, Vila Taquari, Vila dos Comerciantes e Vila São Francisco.
- **426/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, informe da possibilidade de melhorias no Bairro São Roque - Areia Branca, como a extensão de rede de iluminação pública, corrimão para as escadas, implantação e melhoria dos bancos e um projeto para implantação de instalação de Playground e academia ao ar livre no local.
- **427/2022** - Vereadora Vanessa Guari - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito para que viabilize vagas de deficientes e idosos próximas a Santa Casa, UPA e AME.
- **428/2022** - Vereadora Vanessa Guari - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito para que possibilite passagem de motoniveladora e posterior cascalhamento na estrada que dá acesso ao Rancho Pacahu com início na SP 249 e termino a beira do Rio Taquari no Bairro taquarizinho.
- **429/2022** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, com relação ao BAIRRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

ENGENHO VELHO, a possibilidade de instalação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA na estrada que se inicia ao lado da serraria na altura do km 71,8 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia SP-249, seguindo por aproximadamente 750 metros estrada á baixo até às ultimas residências.

- **430/2022** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, com relação á RUA SILVINO OLIVEIRA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, a possibilidade de instalação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA com aproximadamente 50 metros de extensão.
- **431/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Requer que seja inserido em Ata Voto de Congratulações a Sra Juliana Rodrigues do Nascimento - técnica de enfermagem da Santa Casa de Itapeva, pelo excelente atendimento de primeiros socorros prestado no acidente na Rodovia Eduardo Saigh, em Itaberá.
- **432/2022** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor responsável, a possibilidade de implantar um canteiro com faixa de contenção e sinalização horizontal e vertical, na esquina da Rua: Miguel Ghering, vila Taquari que dá acesso a Avenida Gastão Mesquita Filho.
- **433/2022** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, informem a possibilidade de recapeamento completo da Avenida Orestes Gonzaga (Norte Sul), Jardim Dona Miriam.
- **434/2022** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, se possível providencie estudo, para liberar o Sinal da TV Digital, da Emissora Católica, TV Aparecida para o Município de Itapeva.

Indicação:

- **34/2022** - Vereador Gessé Alves - Indica implantar corrimão na escada em frente ao UPA na Praça Espiridião Lúcio Martins.
- **35/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Indica a instalação de um ponto de ônibus com cobertura na altura do KM 35/36, da Rodovia Daniel Faustino da Silva, Bairro Amarela Velha.
- **36/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Indica a manutenção da Rua Benedita Soares, altura do número 161, Parque Longa Vida, a qual está afundando, tendo que receber manutenção paliativa pelos moradores da localidade.

III - TEMA LIVRE - Tempo: 10 minutos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

IV - ORDEM DO DIA

1. Leitura da redação final do **Projeto de Lei Nº 217/2021** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre denominação de avenida central Anísio Xavier de Carvalho no Distrito Alto da Brancal. (2ª d/v)
2. Leitura da redação final do **Projeto de Lei Nº 81/2022** - Vereador Tarzan - ALTERA a redação de dispositivos do Código de Posturas de Itapeva/SP, instituído pela Lei Municipal nº 2.651, de 4 de outubro de 2007. (2ª d/v)
3. Leitura do **Projeto de Lei Nº 196/2021** - Vereador Celinho Engue - Dispõe sobre denominação de via publica Professor André Ribeiro de Queiroz, na Vila Isabel. (1ª d/v)
4. Leitura do **Projeto de Lei Nº 67/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre o Serviço de Assistência Técnica Pública e Gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social às famílias de baixa renda e dá outras providencias. (1ª d/v)
5. Leitura de **Emenda 001 ao Projeto de Lei 72/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa – Insere artigos onde couber, renumerando os demais existentes ao Projeto de Lei 072/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art 4º** Todos os indivíduos que recebem o auxílio Brasil terão direito ao recebimento do valor do projeto renda mínima municipal e será necessário: I – Registro no CAD-único; II –ser enquadrado na situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda; III – residir no município há pelo menos seis (6) meses antes da publicação desta lei. **Art 5º** Terão prioridade de recebimento do valor do projeto renda mínima: I- as famílias que não recebem ao auxilio Brasil, mas que preencham os critérios; II - as famílias com maior número de crianças e adolescentes; III – as famílias chefiadas por mulheres; IV – as famílias integradas por pessoas com deficiência (PCD); V – idosos acamados ou por pessoa com doença grave. ” (d/v únicas)
6. Leitura do **Projeto de Lei Nº 72/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a criação do projeto renda mínima municipal para pagamento de benefício financeiro as famílias em situação de vulnerabilidade no processo de retomada da pandemia do COVID-19. (1ª d/v)
7. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0073/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - ALTERA o parágrafo 3º e SUPRIME o parágrafo 4º, ambos do artigo 6º: “**Art. 6º (...)** §3º As pessoas referidas nos incisos II ou III do § 7º do **art. 5º** desta Lei ficam responsáveis pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo dispositivo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista de serviços **constante no artigo 37 da Lei Municipal no**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

1.102, de 1997. Fica SUPRIMIDO o parágrafo 4º do artigo 6º. (d/v únicos)

8. Leitura do **Projeto de Lei Nº 73/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Altera dispositivos e atualiza a Lei municipal nº 1.102 de 11 de dezembro de 1997, em adequação com a Lei complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020. (1ª d/v)

9. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0074/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica alterado o artigo 3º: “**Art. 3º** Fica estabelecida a alíquota de 5% para a prestação dos serviços indicados no item 11.05 da lista constante do artigo 37, da Lei Municipal nº 1.102, de 1997, sendo estes incluídos na tabela anexa à Lei Municipal nº 2.090, de 2003, que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023 com o acréscimo do seguinte item:

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	ALIQS. %	REAIS
11.00			
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza	5%	

(d/v únicos)

1. Leitura do **Projeto de Lei Nº 74/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Altera dispositivos da Lei nº 1.102, de 11 de setembro de 1997, que "Institui o código tributário do município de Itapeva" e da Lei nº 2.090, de 29 de dezembro de 2003, que " Estabelece alíquotas para o pagamento do ISSQN", para explicitar a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) sobre monitoramento e rastreamento de veículos e carga, conforme a lei complementar 183, de 22 de setembro de 2021. (1ª d/v)

2. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0085/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica alterado o caput, incisos II, IV e VIII do artigo 3º, e incisos II e III do artigo 4º do Projeto de Lei 085/2022: “Art. 3º O evento que trata esta **Lei**, tem como objetivo: I – Desenvolver ações preventivas, educativas e valorização da vida dirigida à criança, adolescente e a comunidade; II – Despertar a comunidade para as situações de violência doméstica, vivenciadas por crianças e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

adolescentes, exploração e abuso sexual, prostituição, ~~uso de drogas~~ e pedofilia, visando garantir um ambiente de respeito e dignidade à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em processo de desenvolvimento; III – promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática; ~~IV – Incentivar o protagonismo juvenil;~~ V – Orientar as famílias, visando conscientizar e orientar os pais, sobre como prevenir a pedofilia; VI – Implantação de políticas públicas, programas e projetos; VII – discutir o tema nas Escolas Municipais, em reuniões com os pais; ~~VIII – criar um centro de apoio, para acolhimento, acompanhamento terapêutico, para crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, sexual e de negligência.~~ **Art. 4º** Deverão em todas as escolas particulares e públicas, espaços públicos, fixar cartaz contendo as seguintes informações: **I** – “Disk 100 para denúncias sobre abuso, violência e assédio sexual infanto-juvenil”. **II** – “Número dos telefones do Conselho Tutelar, ~~Delegacia da Mulher e Procuradoria da mulher~~”. **III** – “Mensagens e informações que ~~contribuem~~ **contribuam** para que as vítimas realizem as denúncias sofridas”. (d/v únicos)

3. Leitura do **Projeto de Lei Nº 85/2022** - Vereador Laercio Lopes - “INSTITUI O MÊS “MAIO LARANJA” SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE”. (1ª d/v)
4. Leitura do **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0087/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica alterado os artigos 1º, 2º, 3º e 4º do projeto de lei 087/2022: **“Art. 1.º** Fica criado o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, implementação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas com deficiência no Município de Itapeva. **Art. 2.º** Constituirão recursos do Fundo Municipal **de Defesa dos Direitos** da Pessoa com Deficiência, além de outras que venham a ser instituídas: (...) § 1º Os recursos a que se referem este artigo serão transferidos, depositados ou recolhidos em conta em nome do Fundo Municipal **de Defesa dos Direitos** da Pessoa com Deficiência - FMDDPD, em instituição bancária oficial. § 2º A movimentação e liberação dos recursos do FMDDPD dependerão de prévia e expressa autorização do Conselho Municipal **dos Direitos** da Pessoa com Deficiência, de acordo com o respectivo plano de aplicação aprovado pelo referido Conselho. § 3º O



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

saldo positivo do FMDDPD apurado em balanço anual será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo. § 4º A gestão contábil dos recursos do Fundo Municipal **de Defesa dos Direitos** da Pessoa com Deficiência será realizada pela contabilidade do Município. **Art. 3.º** Considera-se como despesa do Fundo Municipal **de Defesa dos Direitos** da Pessoa com Deficiência – FMDDPD, a que decorrer de: (...) II - aquisição de material permanente, de consumo e outros insumos necessários para o desenvolvimento de programas e projetos voltados às pessoas com deficiência ou funcionamento do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**; (...) Parágrafo único. É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal **de Defesa** dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDDPD, qualquer que seja a sua origem, em pagamento de despesas de pessoal da administração direta, indireta ou fundacional, bem como de encargos financeiros. **Art. 4.º** O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos **da** Pessoa com Deficiência - FMDDPD, ficará vinculado diretamente ao Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Relações Institucionais e será gerido pelo CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos **da** Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Municipal n.º 4.167, de 14 de setembro de 2018. ” (d/v únicos)

5. Leitura do **Projeto de Lei Nº 87/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Cria o fundo municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, e dá outras providências. (1ª d/v)
6. Leitura do **Projeto de Lei Nº 90/2022** - Vereadora Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de Praça Pública Eliza da Silva Maia no Jardim Grajau. (1ª d/v)
7. Leitura do **Projeto de Lei Nº 91/2022** - Vereadora Débora Marcondes - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP. (1ª d/v)
8. Leitura do **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0100/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - ALTERA o artigo 2º do Projeto de Lei nº100/22: “Art. 2º. O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. ” (d/v únicos)
9. Leitura do **Projeto de Lei Nº 100/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Autoriza o poder executivo a repassar recurso por meio de subvenção social, à APAE associação dos pais e amigos dos excepcionais de Itapeva, para o fim que especifica. (1ª d/v)
10. Leitura do **Substitutivo 0001 ao Projeto de Lei 0057/2022** - Vereador Celinho Engue -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas da Rede Municipal de Ensino. (1ª d/v)

11. Leitura da **Moção Nº 13/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo Exmo. Sr. Rodrigo Garcia, no sentido de liberação de recursos financeiros no valor de 3 (três) milhões de reais para a construção da ponte de concreto do Bairro Usina da Barra, Município de Itapeva SP. (d/v únicos)
12. Leitura da **Moção Nº 14/2022** - Vereador Professor Andrei - Moção de Repúdio ao PL 3.179/12 de autoria do Deputado Sr. Lincoln Portela, sob relatoria da Deputada Sra. Luisa Canziani que traz a proposta de ensino domiciliar intitulada "homeschooling". (d/v únicos)
13. Leitura do **Requerimento Nº 420/2022** - Vereador Roberto Comeron - Requer que seja inserido em Ata Voto de Congratulações ao escritor Sebastião Pereira da Costa SPC pelo lançamento do seu livro "O Brilho das Estrelas Cadentes". (d/v únicos)
14. Leitura do **Requerimento Nº 422/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer informações do DD. Governador do Estado de São Paulo, sobre o cumprimento sentença judicial autos nº 1001652-40.2019.8.26.0270 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO para a designação de médico legista para atender no Instituto Médico Legal – IML de Itapeva todos os dias. (d/v únicos)
15. Leitura do **Requerimento Nº 431/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Requer que seja inserido em Ata Voto de Congratulações a Sra Juliana Rodrigues do Nascimento - técnica de enfermagem da Santa Casa de Itapeva, pelo excelente atendimento de primeiros socorros prestado no acidente na Rodovia Eduardo Saigh, em Itaberá. (d/v únicos)

V - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO: Em 2ª d/v Projeto de Lei: 196/2021 – 67 – 72 – 73 – 74 – 85 – 87 – 90 – 91 - 100/2022 - Substitutivo ao Projeto de Lei 0057/2022.

Dependendo dos Pareceres das Comissões: Em 1ª d/v: Projetos de Lei: 204/2021, 18, 40, 41, 42, 43, 47, 58, 63, 66, 68, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111/2022.

VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL - Tempo: 10 minutos

Convocar os vereadores para a 33ª Sessão Ordinária a ser realizada segunda-feira, dia 6 de junho, no horário regimental.